

PORTARIA Nº 055/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2016, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS**

Mat.	Vinc.	Nome	Média
57395	3	Alail Jacinta Barbosa	12-D
59637	2	Andrea Saldanha Pereira	12-A
94058	1	Cristina Teodoro de Melo Mendo	12-A
95752	1	Lidimar Damas de Freitas	10
470083	2	Rosemary Schmidt	12-A
73195	3	Sérgio Ricardo Moraes	9,08

Registra. Publica e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)